

REQUERIMENTO
(Da Sr^a. SANDRA ROSADO)

Requer o envio de Indicação à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para a criação de uma Subcomissão Especial ou Grupo de Trabalho para apreciar os problemas de violência no Brasil e elaborar proposição legislativa, coibindo a prática de atos nocivos e atentatórios ao cidadão e ao Estado.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso II e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a. seja encaminhada à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a Indicação anexa, sugerindo a criação de uma Subcomissão Especial ou Grupo de Trabalho para apreciar os problemas de violência no Brasil e elaborar proposição legislativa, coibindo a prática de atos nocivos e atentatórios ao cidadão e ao Estado.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputada SANDRA ROSADO

2011_8493

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Da Sr^a. SANDRA ROSADO)

Sugere à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a criação de uma Subcomissão Especial ou Grupo de Trabalho para apreciar os problemas de violência no Brasil e elaborar proposição legislativa, coibindo a prática de atos nocivos e atentatórios ao cidadão e ao Estado.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de
Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:**

Diante da crescente intensidade dos delitos que assolam o nosso País, sabidamente, o combate ao crime requer, cada vez mais, não só ações integradas e coordenadas entre os diversos órgãos que têm a segurança pública como o seu encargo, mas também a criação e a modernização de mecanismos legais no campo do Direito Penal, do Direito Processual Penal, da Lei de Execução Penal e outras normas correlatas – tudo dentro de um grande sistema de integração legislativa –, e não a edição de normas legais, caoticamente esparsas, produzidas casuisticamente, à luz de circunstâncias e de fatos notórios.

Para esse mister, é importante que, no âmbito do Poder Legislativo, sejam conduzidos estudos metódicos, como rigor científico, mais próximos da realidade que nos cerca, e não dos academicismos teóricos; para o quê, percebemos a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como o *locus* ideal para esse fim, sugerindo a criação da Comissão Especial ou Grupo de Trabalho nos termos da ementa.

Certo de que V. Ex^a dispensará a necessária atenção para a sugestão apresentada, segundo os maiores interesses da sociedade e do Estado, submetemos a presente Indicação à sua elevada consideração, assim como à dos demais integrantes da Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputada SANDRA ROSADO